



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

EDITAL N° 11/PPGC/2024 - SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista CAPES DS do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC), em nível de Mestrado e Doutorado, para alunos regularmente matriculados.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o presente edital serão realizadas via CAPG no link: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>

1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são:

- a) Ficha de Inscrição do presente edital (Anexo I)
- b) Mapa de pontuação e comprovantes (Anexo II)

Os documentos devem estar todos em PDF, ordenados e englobados (formando um arquivo único). Itens sem comprovação não serão pontuados.

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsista será realizada pela Comissão de Bolsas designada pela Portaria 01/2024/PPGC.

2.2 Na seleção e classificação de estudantes para concessão de bolsas serão considerados:

2.2.1 O disposto no Art. 14 da Resolução Normativa nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que trata da política de ações afirmativas na pós-graduação da UFSC.

2.2.2 O atendimento dos critérios abaixo, considerando na ordem de priorização o disposto no item 2.2.1 e o maior número de critérios atendidos pelo proponente:

- a) não possua atividades remuneradas ou outros rendimentos;
- b) demonstre dedicação integral às atividades do Programa, na forma de:
 - b.1) representação discente no PPGC.
 - b.2) organização de atividades em oficinas no PPGC.
 - b.3) participação regular no Grupo de Pesquisa do orientador.
 - b.4) proveniente das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, para estudantes ingressantes nos três últimos processos de seleção.
- c) esteja liberado de atividades profissionais, sem recebimento de vencimento;

d) esteja em fase de obtenção de créditos em disciplinas para integralização mínima do currículo, na ordem do edital de seleção mais recente para os imediatamente anteriores.

e) ordem de classificação no processo de seleção, para os ingressantes nos três últimos processos de seleção do PPGC.

f) índice de aproveitamento no programa, para os ingressantes nos editais anteriores, não podendo haver reprovação em disciplinas.

2.3 Estudantes que não atendam os critérios 2.2.2 e/ou exerçam atividade remunerada poderão ser contemplados com bolsas se restarem disponíveis, conforme Resolução Normativa nº 3/2023/CPG/UFSC, de 29 de setembro de 2023.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1 A cada processo seletivo, o PPGC lançará novo Edital para a distribuição de Bolsas CAPES DS.

Parágrafo único: Será utilizado como critério de desempate para estudantes dos 3 últimos processos de seleção, a nota obtida na classificação do referido edital, e para os demais estudantes o atendimento dos requisitos para qualificação, previstos em resolução específica do PPGC.

3.2 O resultado do presente edital será divulgado conforme cronograma no site do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (<https://ppgc.ufsc.br/bolsas-mestrado-e-doutorado/>)

4. DO CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Local
Inscrição com envio dos documentos exigidos, conforme Item 1.2	03/02/2025 a 02/03/2025	Exclusivamente via internet pelo <i>link</i> https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	05/03/2025	Exclusivamente no site https://ppgc.ufsc.br/bolsas-mestrado-e-doutorado/
Prazo para recurso	06/03/2025 a 08/03/2025	Exclusivamente pelo e-mail atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os pedidos de reconsideração ao resultado da classificação para a distribuição de bolsas CAPES DS deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGC (atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br) em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas.

5.2 O bolsista respeitará as normas vigentes dos órgãos de fomento.

5.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

Original firmado

Prof. Dr. Carlos Eduardo Facin Lavarda

Coordenador do PPGC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

ANEXO I

Ficha de inscrição em Edital de seleção de bolsas de mestrado e doutorado - PPGC

Nome do estudante: _____

No. Edital de seleção aprovado: _____

Número de matrícula: _____

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD? () Sim () Não

Candidato à Bolsa CAPES/DS () Mestrado () Doutorado

Data: / /

Assinatura do candidato
(assina.ufsc.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO - CSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

Anexo II – Mapa de Pontuação

Tendo realizado minha inscrição no EDITAL N° 11/PPGC/2024 - SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO declaro estar ciente dos itens que serão pontuados na análise dos critérios do item 2.2.2.

Nome completo do candidato: _____

a) atividades remuneradas ou outros rendimentos;

Tipo de vínculo ou Rendimento	Data de início (DD/MM/AAAA)

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: tipos e vínculo ou rendimentos incluem CLT, Pessoa Jurídica, Contratos temporários, bolsas, outras formas de rendas, com comprovantes, ou não se aplica quando não houver rendimentos

OBS 3: durante a vigência da Bolsa o estudante deverá comunicar à comissão as alterações do tipo de vínculo.

OBS 4: Incluir comprovantes de rendimentos

b) demonstre dedicação integral às atividades do Programa, na forma de:

b.1) representação discente no PPGC.

Nome da unidade de representação (colegiado, comissão, organização do Congresso UFSC)	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Incluir comprovantes das atividades

b.2) organização de atividades em oficinas no PPGC referente ao período no curso matriculado

Nome da oficina	Trimestre/Ano	Atividade

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

Obs 2: Incluir comprovantes das atividades

b.3) participação regular no Grupo de Pesquisa do orientador, na forma de artigos apresentados em congresso e/ou publicados em revistas Qualis (2017-2020), referente ao período no curso matriculado, com indicação de atividades por trimestre letivo.

Atividade	Trimestre/Ano	Congresso/Revista

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Incluir comprovantes.

b.4) proveniente das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, para estudantes ingressantes nos três últimos processos de seleção.

Endereço	Cidade	Estado

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Incluir comprovante de endereço

c) esteja liberado de atividades profissionais, sem recebimento de vencimento;

Atividade	Ato de afastamento sem vencimento	Data de início (DD/MM/AAAA)

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Apresentar comprovante, ou não se aplica.

d) esteja em fase de obtenção de créditos em disciplinas para integralização mínima do currículo, na ordem do edital de seleção mais recente para os imediatamente anteriores.

Edital de Seleção	Créditos Completados em Disciplinas	Créditos validados em Disciplinas

OBS 1: apresentar histórico escolar atual obtido no CAPG UFSC.

e) ordem de classificação no processo de seleção, para os ingressantes nos três últimos processos de seleção do PPGC.

Edital de Seleção	Ordem de Classificação

OBS 1: não se aplica nos casos dos editais anteriores

f) índice de aproveitamento no programa, para os ingressantes nos editais anteriores, não podendo haver reprovação em disciplinas.

Edital de Seleção	Índice de aproveitamento

OBS 1: apresentar histórico escolar atual obtido no CAPG UFSC, ou não se aplica

g) Critérios de desempate:

g.1) estudantes dos 3 últimos processos de seleção, a nota obtida na classificação do referido edital.

Edital de Seleção	Nota da Classificação Geral

g.2) demais estudantes, o atendimento dos requisitos para qualificação, previstos em resolução específica do PPGC.

Resolução: _____ Requisito de qualificação	Comprovação

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Apresentar comprovantes.

Declaro que as informações contidas neste Formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGC da UFSC.

Florianópolis, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato
(assina.ufsc.br)